Lei: 7425 de 28-10-93
DOM - 10236 de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 09 / 93

PROJETO DE LEI Nº 321/93

ASSUNTO: Denomina de Rua: Dos Monarcas, uma Artéria de Fortaleza.

VEREADOR Cid Marconi

LEI Nº 7425 DE 28 / 10 / 93

DIOM Nº 10.236 DE 12 / 11 / 93 - Sancionada

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074251993
Projeto: 03211993
Autor: CID MARCONI
Assunto: R DOS MONARCAS

DIGITALIZADO

EM: 30/10/00

REGIA Roberta

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1224
DATA: 04 / 11 / 93
HORA: 1:30 hs.
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7425 DE 28 DE Outubro DE 1993.

Denomina de Rua dos Monarcas, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua dos Monarcas, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 28 de Outubro de 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 4/10/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 321 /93

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

"DENOMINA-SE DE RUA DOS MONARCAS UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Denomina de RUA DOS MONARCAS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1993.

Vereador CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 27/09/93
Presidente

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, no bairro João Arruda a Rua dos Monarcas, já é conhecida por esta denominação há mais de vinte anos.

Nosso projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, sendo a referida denominação utilizada por Órgãos Governamentais como: Cagece, Coelce e Teleceará; como pode ser visto nas xerox das contas anexas.

Além de atendermos aos moradores da referida Travessa, que se manifestam através de abaixo assinado, o Guia Postal Brasileiro traz em suas páginas o número do Código de endereçamento Postal - CEP, da refereida Travessa que é 60.510-460, como pode ser constatado na fotocópia anexa.

Por todas estas razões, não vemos porque não atendermos o anseio dos moradores, que desejam manter e oficializar a denominação já utilizada. Rogamos aos nobre companheiros que aprovem o presente Projeto.

vereador CID MARCONI

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

ABAIXO ASSINADO

Nós os moradores da Rua **dos Monarcas** localizada na comunidade **da Lua** no bairro do **João Arruda**, vimos através deste ABAIXO ASSINADO, solicitar ao Ilustríssimo Vereador Cid Marconi que apresente Projeto de Lei na Câmara Municipal de Fortaleza, regularizando o nome da nossa Rua, que já é conhecida por esta denominação **há** mais de 20 anos.

	ASSINATURA	CASA No.
01.	Sandra Maria Veriz da Silva	926
02.	Maria Josilene Dias Ribeiro	903
03.	Maria da Conceição R. Nunes	916
04.	Francisco Fernando de Sousa	920
05.	Mauro Alves Vieira	918
06.	Lídia Mara Jerônimo	895
07.	Maria Stela F. Silveira	887
08.	Maria de Fátima dos S. Paixão	867
09.	Cesar Augusto Ribeiro Lucena	886
10.	Flaviano Silveira de Moura	895
11.	Ma" Mintes Clemente Corpe	879.
12.	Paulo Jose de Sousa	877
13.	Benedita de Paula Evangelista	876

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA
Fundada em 11/01/1987
Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200
Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

14. Maria Rodrigues Paz da Silva 865
15. Maria de Fátima Miranda 866
16. Natalicio Silva de Sousa 861
17. Ana Paula Barbosa de Souza 54
18. maria Viana Inacio 838
19. Vicente Rocha Nascimento 859
20. Eutacio Ramos ponte 816.
21. Maria Dolores de Lima 787
22. Antonio Roberto da Silva 769
23. Maria de Fátima Araujo 725.
24. Francisca Alves Macêda Nogosa 489
25. Francisco das Chagas 46
26. Maria Deuselina da Silva 441
27. Francisca Cassimiro Salviano 431
28. Anadulcia Diana do Nascimento 442
29. SANDRA MARIA CUSTODIO 435
30. Fca Cleuma Costa Martins 445
31. Francisco Aluisio Viana Duarte 455
32. Felicidade [illegible] 409
33. Sônia maria Sousa Soreja 160

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 67 /93

Projeto de Lei nº 321/93

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador Cid Marconi submeteu a apreciação do Plenário deta Casa o incluso Projeto de Lei que "denomina de RUA DOS MONARCAS, uma artéria de Fortaleza".

Não há que se registrar qualquer óbice a tramitação do presente projeto, razão pela qual esta Comissão manifesta-se PELA APROVAÇÃO.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 05 de outubro de 1993.

Relator

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 321/93.

Denomina de Rua dos Monarcas, uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 8/10/93 Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua dos Monarcas, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de outubro de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 2279 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **CID MARCONI**, que **"DENOMINA DE RUA DOS MONARCAS, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente